



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pça. José Sarney, nº. 560 - Centro

06200745000180

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 7 , DE 11 DE MAIO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$217.325,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>217.325,00</b>
02	26	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
597	10.302.0318.2362.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19.		50.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	008 008	FMS		
598	10.302.0318.2362.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19.		10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	008 008	FMS		
599	10.302.0318.2362.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA D		157.325,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	008 008	FMS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>217.325,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 14	217.325,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

---